



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 119/2024

Moção de repúdio às declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pelas comparações inapropriadas do conflito em Gaza com os eventos ocorridos no nazismo..

A comparação feita pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, entre as ações de Israel em Gaza e os atos cometidos por Adolf Hitler contra os judeus durante o Holocausto, representa uma falha de compreensão histórica e uma simplificação perigosa de eventos complexos. Tal analogia, além de minimizar os horrores do genocídio perpetrado contra seis milhões de judeus, ignora as nuances do conflito Israel-Palestina, que tem raízes profundas e multifacetadas.

O conflito em Gaza é agudizado pelos recentes ataques terroristas perpetrados pelo Hamas contra Israel, que atravessaram a fronteira e causaram devastação em comunidades e instalações militares israelenses. Estes atos brutais, que resultaram em milhares de mortes, são uma grave escalada na longa série de violências e refletem a continuidade da política declarada do Hamas de aniquilar Israel. Inverter a lógica e insinuar que a reação do Estado de Israel se comparam com a ideia sistemática e industrializada de extermínio de um povo baseado em ideologias racistas é, no mínimo, um desrespeito à memória das vítimas do nazismo e uma deturpação dos fatos atuais e também ao povo judeu que hoje é acusado de replicar práticas que tanto os oprimiram.

Declarações como as do Presidente Lula não contribuem para a resolução do conflito, mas servem para inflamar ainda mais as tensões. O papel dos líderes mundiais deveria ser o de condenar a atuação de grupos terroristas, defender a soberania, o direito de defesa de nações ofendidas, e não o de perpetuar narrativas que distorcem a realidade e impedem a construção de pontes para a paz.

É crucial reconhecer a importância da precisão histórica e do respeito às sensibilidades envolvidas. O Holocausto é um dos capítulos mais sombrios da história humana, caracterizado por uma atrocidade inimaginável. Usar tal evento como comparação para ações militares contemporâneas não apenas banaliza esse sofrimento, mas também ignora o contexto político, social e militar completamente diferente.

Por fim, instamos a uma reflexão mais profunda sobre as palavras e comparações utilizadas no discurso público. As declarações do Presidente subestimam a complexidade do conflito Israel-Palestina e falham em reconhecer a legitimidade das preocupações de segurança de Israel. Uma abordagem mais equilibrada e informada é essencial para contribuir de forma construtiva para a paz e a estabilidade na região.

Acrescentando a esta discussão, deve-se fazer coro a nota emitida pela CONIB (Confederação Israelita do Brasil) que condena veementemente as declarações do presidente, ressaltando a ofensa que tais comparações representam à memória das vítimas do Holocausto e de seus descendentes. A CONIB destaca a necessidade de moderação e de uma abordagem

PROTÓCOLO 1821/2024 - 20/02/2024 11:25



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

equilibrada que não importe a violência do conflito para o Brasil, mantendo o respeito pelo processo de diálogo e pela busca pela paz.

Ademais, é preocupante observar uma relutância de certos setores da esquerda em condenar de forma inequívoca os atos terroristas perpetrados pelo Hamas, uma organização designada como terrorista por vários governos ao redor do mundo, ao mesmo passo que vemos reiteradas críticas ao Estado de Israel, de forma infundada. Tal conivência, má-fé, ou mesmo a omissão em denunciar esses atos, contribui para a perpetuação do ciclo de violência e impede esforços genuínos para alcançar uma solução duradoura e justa para ambas as partes envolvidas neste prolongado conflito.

Ante o exposto, e no uso das atribuições legais e conforme disposto no artigo 208, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, que fique constatado na Ata da Sessão Ordinária, MOÇÃO DE REPÚDIO, enviando cópia ao Presidente da República, Exmo. Luiz Inacio Lula da Silva ao Palácio do Planalto - Praça dos 3 Poderes, Brasília - DF, CEP - 70160-900.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 20 de fevereiro de 2024.

LUCAS GRECCO, LINEU CARLOS DE ASSIS

PROTÓCOLO 1821/2024 - 20/02/2024 11:25